



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

**Projeto de Lei Nº 0046/16**

Benedita da Conceição Antunes nasceu em Boituva – SP, em 05 de agosto de 1912. Descendente da família Vianna e rodrigues da Silva, sua formação integral foi transmitida pelo seu pai que fora um autodidata. Contraiu núpcias com Flauzino Antunes no ano de 1933 em Buri –SP, e escolheram Itapeva – SP para criar e proporcionar a seus filhos uma boa educação. Devido a suas virtudes e persistências de mulher determinada, apesar de aparentar fragilidade, foi, na verdade, o eixo fundamental na criação e acompanhamento emocional dos seus onze filhos. Seu primogênito nasceu em 1934, e sua caçula em 1954, portanto seus partos ocorreram a cada dois anos, onde esse planejamento familiar natural e divino, em nenhum momento na vida se queixava do fardo, muito pelo contrário; temos depoimentos em vida, de que, se pudesse voltar no tempo, sabendo de todos os obstáculos, queria ter esses mesmos onze filhos, que são Itapevenses de coração. São seus filhos: José Antunes, Maria Rosa Antunes Rezende, Florinda Antunes Rodrigues, Silvio Antunes, Terezinha Antunes Ruivo, Celia Antunes Glauser, Flauzino Antunes Filho, João Tharsicio Antunes, Nereide Antunes Vieira, Orlando Antunes e Regina Fatima Antunes Passerotti. Benedita trouxe consigo diversos valores, sendo maior a mansidão de seu coração tanto como filha, esposa, mãe, dona de casa e avó querida. Seus afazeres, executava com galhardia, além das prendas domésticas, foi boa companheira do marido nas tarefas diárias. Alvo de admiração unanime, tanto pelo seu legado quanto pela sua ternura como mulher, Benedita da Conceição Antunes morreu em sua casa, no ano de 1990, deixando a seus descendentes o exemplo de amor a Deus, princípios morais e amor incondicional aos esportes.

**Projeto de Lei nº 046/16**

**Autoria: Câmara**

**Dispõe sobre denominação de via pública  
Benedita da Conceição Antunes.**

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, APROVA  
o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Benedita de Conceição Antunes, a rua 07 do Loteamento Moradas de Itapeva.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 25 de maio de 2016.

Áurea Aparecida Rosa Vereadora – PP	Celio Cavaco Vereador – PROS	Eliel Ferreira
		Vereador – PPS
Jeferson Modesto Silva Vereador – PMDB	Junior Guari Vereador – PMDB	Laércio Lopes Vereador – PMDB
Marmo Fogaça Vereador – PSDB	Oziel Pires Vereador – PTB	Pedro Correa Vereador – PSD
Preto do Bairro de Cima Vereador – PTB	Rodrigo Tassinari Vereador – DEM	Tião do Táxi Vereador - PR
Toni do Cofesa Vereador – PSDB	Wiliana Souza Vereadora – PR	Wilson R. Margarido Vereador – PP